



PORTARIA Nº 426, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Constitui e nomeia Comissão Especial de Licitação, para atuar junto ao procedimento de licitação e acompanhamento do contrato referente à realização das edições 56ª e 57ª da EXPOAGRO Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI nº 3516200.410.00041077/2026-12;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída e nomeada uma Comissão Especial de Licitação, para atuar junto ao procedimento de licitação e acompanhamento do contrato referente à realização das edições 56ª e 57ª da EXPOAGRO.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Inovação e Desenvolvimento, Sra. Lucimara de Oliveira Correia do Prado, e será composta pelos seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento:

Fabio Alexandre Moreira
Mateus George Silva

2. Representante de Licitações:

César Carrijo Borges

3. Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Maria De Lourdes Jacintho Pucci

4. Representante da Secretaria de Segurança:

Maurício Gonçalves da Rocha

5. Representante da Secretaria de Finanças:

Manoel Ambrósio de Souza

6. Representante da Secretaria de Esporte e Cultura:

Rodrigo Oliveira Paulo



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

7. Representante da Secretaria de Infraestrutura:
Thalita Benvenuti Mondine

8. Representante da Vigilância Sanitária:
Caio César Corgosinho de Carvalho

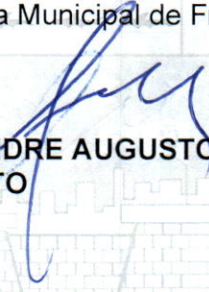
9. Fiscal Administrativo:
Fábio Alexandre Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Especial de Licitação, para atuar junto ao procedimento de licitação e acompanhamento do contrato, o mesmo convocará um ou dois membros da comissão para presidir a solenidade de abertura de propostas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de outubro de 2026.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em 20/10/2026
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 233/13